



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1921 /90,

de 12 de Novembro de 1990.
Aliena terreno no Cemité-
rio Público, e dá outras'
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra o Sr. FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES, 01 (um) terreno encra-
vado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro
metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 4.960,88 (quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros e oiten-
ta e oito centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua Publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Novembro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 018.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-40

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO